

Síntese

15 de junho de 2026

Diário Oficial da União – Edição 109 – Seção 1 – p. 87

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MPO Nº 235, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Militar da União, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 61.368.793,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.813, de 9 de janeiro de 2026, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso III, alínea "e"; e § 2º, incisos IV e V, da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor da Justiça Militar da União, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 61.368.793,00 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais) para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025, no montante de R\$ 34.488.336,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais), dos quais:

Síntese

15 de junho de 2026

a) R\$ 34.070.637,00 (trinta e quatro milhões, setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO; e

b) R\$ 417.699,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais) de Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital; e

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.880.457,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 17.926.913,00 (dezessete milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e treze reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 251.301,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e um reais) de Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital; e

c) R\$ 8.702.243,00 (oito milhões, setecentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais) de Melhoria da Prestação Jurisdicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORETTI

ANEXO

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União								
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar								
ANEXO			Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							734.143
	Atividades							
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062						734.143

Síntese

15 de junho de 2026

0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	03 062						734.1 43
			3- F OD C	2	9 0	0	105 0	734.1 43
TOTAL - FISCAL								734.1 43
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								734.1 43

Diário Oficial da União – Edição 107 – Seção 2 – p. 87

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 414 /DG/SEC/MPM, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora ANNE SIQUEIRA MARTINS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2117-2, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle Processual, código FC-3 (67831), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM, em decorrência da dispensa da servidora Ediany Batista de Matos, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1883-0.

Síntese

15 de junho de 2026

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Diário Oficial da União – Edição 107 – Seção 3 – p. 148

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PAR Nº 4/2026-MPM

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 96, de 15 de abril de 2024, considerando o disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 44, §6º, da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, NOTIFICA a empresa RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.588.202/0001-24, acerca da instauração do Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR) nº 04/2026-MPM - Despacho nº 1425/DG/MPM, de 11 de maio de 2026, constante do processo administrativo 19.03.0013.0000016/2026-84, em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 37/2024-MPM. A empresa poderá apresentar defesa preliminar no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, preferencialmente por meio do endereço eletrônico dq.comissaopar@mpm.mp.br, ou via postal, aos cuidados da Comissão Processante dos Processos de Apuração de Responsabilidade no seguinte endereço: Procuradoria-Geral de Justiça Militar - Setor de Embaixadas Norte, lote 43 - Brasília/DF - CEP 70.800-400. A contratada poderá solicitar acesso aos autos do processo eletrônico por meio do e-mail indicado. O não envio da defesa preliminar no prazo estipulado implicará o prosseguimento do processo à revelia nos moldes da Portaria PGR/MPU nº 178/2023.

Síntese

15 de junho de 2026

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Diretor-Geral
